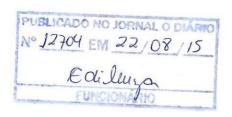
Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1475/2015



**SÚMULA:** Concede Gratificação por Local de Trabalho aos Servidores Lotados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Complementar 303/2014;

## RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida aos servidores, Lotados na Unidade de Pronto Atendimento de Sarandi gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, em conformidade com a Lei Complementar 303/2014:

NOME

CARGO

**CPF** 

A partir de:

I – LUCIMAR DEBOSSAN SANTOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

029.331.789-58

20/08/2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Agosto de 2015.

ALBERTO DE PAULA JUNIOR

Profeito Municipal